

Suplente, para Região Administrativa de Santa Maria - Próximo ao LT 01, CONJ. "C", AC 104;

VIX - Adalmy Araújo Bezerra, matrícula nº 83.358-4, como Executor Titular e Evandro Oliveira da Rocha, matrícula nº 82.805-X, como Executor Suplente, para Região Administrativa de Santa Maria - LOTE I - Fazenda Saia Velha, próxima ao Conjunto D da AC-219;

VX - Adalmy Araújo Bezerra, matrícula nº 83.358-4, como Executor Titular e Evandro Oliveira da Rocha, matrícula nº 82.805-X, como Executor Suplente, para Região Administrativa do Gama - Área Lindeira dos Lotes entre AS A.E. 06, QD. 06 E A.E. 12, QD. 12, Setor Sul;

XI - Adalmy Araújo Bezerra, matrícula nº 83.358-4, como Executor Titular e Evandro Oliveira da Rocha, matrícula nº 82.805-X, como Executor Suplente, para Região Administrativa do Recanto das Emas - Avenida Recanto das Emas, Quadra 300, Lote 01 Centro Urbano;

XII - Aristίδes Ribeiro Filho, matrícula nº 81.454-7, como Executor Titular e José Temio Almeida Cavalcante, matrícula nº 83.670-2, como Executor Suplente, para Região Administrativa de Sobradinho - Quadra 10 Área Especial 01;

XIII - Aristίδes Ribeiro Filho, matrícula nº 81.454-7, como Executor Titular e José Temio Almeida Cavalcante, matrícula nº 83.670-2, como Executor Suplente, para Região Administrativa de Sobradinho - Área Especial para Indústrias 03, Lote 10;

XIV - Aristίδes Ribeiro Filho, matrícula nº 81.454-7, como Executor Titular e José Temio Almeida Cavalcante, matrícula nº 83.670-2, como Executor Suplente, para Região Administrativa de Sobradinho II - Entre o Córrego Braço do Paranoazinho e o Conjunto L da Quadra 4;

XV - Francisco Lopes Barbosa, matrícula nº 81.453-9, como Executor Titular e Luisvaldo Ferreira Almeida, matrícula nº 83.777-6, como Executor Suplente, para Região Administrativa de São Sebastião - Quadra 305, Conjunto 14 AE 02;

XVI - Francisco Lopes Barbosa, matrícula nº 81.453-9, como Executor Titular e Luisvaldo Ferreira Almeida, matrícula nº 83.777-6, como Executor Suplente, para Região Administrativa de São Sebastião - Bairro Crixá, Rua 33, Lote 10;

XVII- Francisco Lopes Barbosa, matrícula nº 81.453-9, como Executor Titular e Luisvaldo Ferreira Almeida, matrícula nº 83.777-6, como Executor Suplente, para Região Administrativa do Paranoá - Quadra 05, Conjunto D, Lote 4.

Art. 3º Ficam os servidores designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VITOR SIMÕES COELHO, matrícula nº 281.260-6, como Executor Titular, e MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO DIAS, matrícula nº 280.965-6, como Executora Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 40/2022, celebrado entre o Serviço de Limpeza

Urbana do Distrito Federal e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., cujo objeto é o fornecimento da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, chamada BANCO DE PREÇOS, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações desta Autarquia - SLU/DF, conforme quantidades, especificações técnicas e demais condições constante do Projeto Básico e da Proposta de Preços. Processo SEI nº 00094-00003477/2022-22.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 28 DE
SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores BRUNO DOS SANTOS NEVES, matrícula nº 280.962-1, como Executor Titular, e ANA SOFIA CAVALCANTI JUCÁ, matrícula nº 281.350-5, como Executora Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 39/2022, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA S.A, cujo objeto é a prestação e utilização do serviço, sem prejuízo do

contido nas Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica ao Consumidor e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, sob a identificação nº 1187783, para unidade consumidora do Grupo B, situada situada DF 180 KM 43 NOVO ATERRO - SAMAMBAIA - DF, (ATERRO SANITÁRIO DE BRASÍLIA). Processo SEI nº 00094-00002360/2022-21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco “B50” 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças
---	---